

DECRETO Nº 001/2023 de 20 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre o procedimento para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do CISRU Centro Sul.

NILZIO BARBOSA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência - CISRU Centro Sul, no uso de suas atribuições previstas e em conformidade com o Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, Estatuto vigente desde maio de 2010, suas alterações e respectivo regimento interno, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do procedimento necessário à realização de pesquisas de preços para verificação do preço de mercado, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado por meio deste Decreto o procedimento a ser utilizado para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e prestação de serviços pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul.

Art. 2º Deverão ser aplicadas as disposições da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, da Secretaria de Gestão Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, para todas as contratações de empresas para fornecimentos/prestações de serviços a serem efetuadas pelo CISRU Centro Sul sob a égide da Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Barbacena/MG, 20 de janeiro de 2023.


Nilzio Barbosa

Presidente do CISRU Centro Sul